



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 404/2017
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Ratifica o Protocolo de Intenções autorizando o Poder Executivo a integrar o Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos CGIP e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e mando publicar a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica a Chefe do poder Executivo, autorizada a fazer parte do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos- CIGIP, celebrar contratos, objetivando o planejamento, a adoção e a execução de ações, programas e projetos destinados a promover a conservação, manutenção, otimização e expansão dos serviços de energia elétrica e iluminação pública conforme especificado no protocolo de intenções mediante contrato de programa e rateio.

Art. 2º - Fica autorizada a participação do município no quadro de consorciados do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos - CIGIP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno co natureza autárquica coadunando com o art. 241 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pela Lei Nacional nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto regulamentar 6.107 de 17 de janeiro de 2007 que estabelece normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

Art. 3º - Fica ratificado em todos os termos do Estatuto do Consórcio Público para Gestão de Energia Elétrica e Serviços Públicos - CIGIP, bem como todos os atos de sua constituição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, no Orçamento Anual, para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, correspondentes aos repasses das contribuições de custeio e investimentos, para o corrente exercício financeiro.

Art. 5º - Esta Lei produzira todos os efeitos na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Verônica Dantas Lima e Silva

Prefeitura do município de Igreja